



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 066/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 11/2014, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2014 para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para a Prefeitura Municipal de Esperança Nova, com valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo objeto foi adjudicado à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.136.036/0001-95, com sede à Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 4391 na cidade de Umuarama/PR, para que produza seus efeitos legais.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO